



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Avenida Cantório Florentino da Silva, 1683 – Caixa Postal 15
Fone (0**48) 3264-4013 – Fax: 3264-4000 – CNPJ 82.562.893/0001-23
88230-000 - CANELINHA - SANTA CATARINA

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

Assunto: Resposta à Impugnação ao Pregão Eletrônico nº 022/PMC/2026 – Itens 25 e 26 (Caixas d'água de 500 litros e 1.000 litros)

Em atenção à Comunicação Interna nº 035/PMC/2026, referente à impugnação apresentada pela empresa BAMBINI DISTRIBUIDORA LTDA, esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Juventude manifesta-se pelo INDEFERIMENTO do pedido de alteração do prazo de entrega dos itens 25 e 26 do Termo de Referência.

O prazo de entrega de até 5 (cinco) dias foi estabelecido em razão da necessidade de atendimento imediato às demandas de manutenção das unidades vinculadas à Secretaria. Os itens impugnados correspondem a caixas d'água utilizadas para substituição de reservatórios danificados ou inadequados, situações que podem comprometer diretamente o abastecimento de água das unidades escolares, esportivas, culturais e demais espaços públicos atendidos pela Secretaria.

Ressalta-se que esta Secretaria não dispõe de espaço físico adequado para manter estoque preventivo de caixas d'água de 500 litros e 1.000 litros, motivo pelo qual a aquisição ocorre somente quando identificada a necessidade efetiva de substituição ou instalação. Dessa forma, eventual ampliação do prazo de entrega para 40 (quarenta) dias inviabilizaria o atendimento tempestivo das demandas e poderia ocasionar prejuízos à continuidade dos serviços públicos prestados.

Cabe destacar que o prazo estabelecido decorre de necessidade administrativa devidamente justificada, estando diretamente relacionado ao interesse público e à manutenção das condições adequadas de funcionamento das unidades atendidas por esta Secretaria.

Diante do exposto, esta Secretaria manifesta-se pela manutenção do prazo de entrega originalmente previsto no edital, opinando pelo indeferimento da impugnação apresentada.

Canelinha/SC, 01 de junho de 2026.

Fernanda Dias Jacintho
**Secretária de Educação, Cultura,
Esporte Turismo e Juventude**